



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL

PORTARIA N.º 0522/2017

A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, usando de atribuição que lhe confere a Portaria n.º 4515 de 13 de outubro de 2016 do Magnífico Reitor, tendo em vista o Laudo Médico Pericial do INSS e de acordo com o Processo n.º 000932/2017-51,

RESOLVE

Considerar prorrogada **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, ao servidor **FRANCISCO PLACIDO MAGALHÃES OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Campus Universitário de Altamira, por 30 (trinta) dias, **no período de 09 de novembro a 08 de dezembro de 2016**, nos termos dos artigos 83 e 203, parágrafo 5º, da Lei nº 8.112/90.

Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal, Belém, 23 de janeiro de 2017.

Karla Andreza Duarte Pinheiro de Miranda
Pró-Reitora de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal